



**UNIMED SÃO LOURENÇO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**  
**CNPJ - 25.471.574/0001 - 79**  
**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DE**  
**DEZEMBRO DE 2022 e 2021**  
**(VALORES EM R\$ 1)**

**NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL**

A **UNIMED SÃO LOURENÇO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO** é uma sociedade de pessoas, de natureza civil, tendo como objetivo social a congregação dos seus sócios para o exercício de suas atividades econômicas, sem o objetivo de lucro. A entidade é regida pela Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, que regulamenta o sistema cooperativista no País. A sociedade conta com 226 (PF) e 03 (PJ) associados, 01 Unidade de Atendimento Médico, 02 Laboratório, 02 Farmácias, sendo uma em São Lourenço e outra na cidade de Caxambu, 1 Núcleo de Atenção Integral a Saúde, 1 Núcleo de Atenção Integral a Saúde – Equipe Multidisciplinar, 1 Núcleo Especializado no Desenvolvimento Infante-Juvenil (Espaço Plural), 05 Agências distribuídas nas cidades de São Lourenço, Caxambu, Itamonte, Itanhandu e Lambari, 86 serviços credenciados (Fisioterapias, Hospitais, Laboratórios e Clínicas), além de participar da rede de atendimento do Sistema Unimed Nacional. A Cooperativa está subordinada às diretrizes e normas da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, à qual compete regulamentar, acompanhar e fiscalizar as atividades das operadoras de planos privados de assistência à saúde, inclusive políticas de comercialização de planos de saúde e de reajustes de preços e normas financeiras e contábeis. A entidade possui registro na ANS – Agência Nacional de Saúde Suplementar, sob nº. 370088.

**NOTA 02 – FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas de conformidade com a legislação comercial e fiscal em vigor, com observância da Lei das Sociedades Cooperativas - Lei 5.764/71 e das Normas Brasileiras de Contabilidade, e obedecem ainda aos padrões da Agência Nacional de Saúde, conforme novo plano de contas estabelecido pela Resolução Normativa (RN) nº 528 da ANS de 29 de abril de 2022, como também parcialmente os aspectos relacionados à lei 11.638/2007 e 11.941/2009, e as Regulamentações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis. A cooperativa também atendeu os quesitos da NBCT 10.21, na formatação das demonstrações contábeis. A Cooperativa também atendeu os quesitos da ITG 2004, na formatação das demonstrações contábeis.

A exigência da Demonstração dos Fluxos de Caixa foi atendida, mediante sua montagem pelo método direto, pela RN 528/2022, de acordo com o pronunciamento técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis número 03 (R2) e CFC NBC TG 03 (R3) – Resolução nº 1.296/10.

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 estão sendo apresentadas em conjunto com as correspondentes de 2021 de forma a permitir a comparabilidade.

DS

DS



## NOTA 03 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis são como segue:

- a) **Regime de Escrituração:** A Cooperativa adota o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, conforme normas gerais do plano de contas instituído pela ANS através da Resolução Normativa (RN) nº 528 da ANS de 29 de abril de 2022.
- b) **Pandemia COVID-19:** Impactos COVID-19 - Em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou pandemia global. Ainda em março, a Unimed Circuito das Águas elaborou e colocou em prática um plano abrangendo diversas medidas preventivas necessárias para minimizar os efeitos da pandemia, sendo as principais: Criação de um Comitê de Crise para avaliar continuamente a evolução do COVID-19, suspensão de todas as viagens de negócios, definição de home office para os Colaboradores administrativos, antecipação do processo de digitalização, implementação da telemedicina, visitas virtuais aos pacientes com Covid-19, boletim médico virtual, central telefônica de atendimento sobre o novo coronavírus e acompanhamento remoto de pacientes crônicos e gestantes. Em 2022 com a liberação das medidas preventivas do COVID – 19 , a Unimed São Lourenço pôs em prática um plano de ação para controle da elevação dos custos assistenciais e ainda de profilaxia do SARS-CoV-2, continuará observando e respeitando as orientações do Ministério da Saúde e demais Órgãos competentes.
- c) **Estimativas Contábeis:** as demonstrações contábeis incluem estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas sobre créditos, provisões técnicas, estimativas de valor justo de determinados ativos e passivos, provisões para passivos contingentes e outras similares. Os resultados efetivos podem ser diferentes dessas estimativas e premissas.
- d) **Disponível:** É composto pelas contas Caixa e Bancos e tem como principal função registrar a existência e movimentação de numerários e transações bancárias.
- e) **Aplicações Financeiras:** estão demonstradas ao custo de aplicação acrescido dos rendimentos auferidos até 31 de dezembro de 2022.
- f) **Créditos de operações com plano de assistência à saúde:** são registrados e mantidos no balanço pelo valor nominal dos títulos, pois não possuem caráter de financiamento em contrapartida à: (i) conta de resultado de contraprestações efetivas de operações de assistência à saúde para os Planos Médico-Hospitalares e (ii) conta de resultado “receitas operacionais de assistência à saúde não relacionadas com planos de saúde da operadora” no que se refere aos serviços médicos e hospitalares prestados a particulares e as outras Operadoras de Planos Médico-Hospitalares. A Cooperativa constituiu provisão para créditos de liquidação duvidosa de acordo com o item 10.2.3 do Capítulo I – Normas.

Gerais do Anexo I da Resolução Normativa (RN) nº 528 da ANS de 29 de abril de 2022, considerando de difícil realização os créditos:

DS

DS

- i. Nos planos individuais com preço pré-determinado, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 60 (sessenta) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;
  - ii. Para todos os demais planos, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de 90 (noventa) dias, a totalidade do crédito desse contrato foi provisionada;
  - iii. Para os demais créditos de operações não relacionadas com planos de saúde de assistência própria da operadora, em havendo pelo menos uma parcela vencida do contrato há mais de (90) dias, a totalidade do crédito foi provisionada.
- g) **Conta Corrente com Cooperados:** Os créditos com cooperados foram registrados conforme deliberado nas assembleias de cooperados e foram corrigidos pela mesma atualização realizada pelas obrigações legais que originaram os mesmos.
- h) **Investimentos:** Os Investimentos nas empresas ligadas são avaliados pelo método da equivalência patrimonial. Os demais investimentos estão apresentados pelo valor de custo de aquisição.
- i) **Ativo Imobilizado:** Representa os direitos que tenham por objeto os bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da empresa ou exercidos com essa finalidade, inclusive os decorrentes de operações que transfiram os benefícios, riscos e controle desses bens à entidade. Deduzidos da depreciação acumulada, sendo calculada pelo método linear a taxas julgadas adequadas à vida útil dos bens, conforme determinada pela empresa, cujas taxas estão demonstradas em Nota Explicativa específica do Imobilizado.
- j) **Ativo Intangível:** A partir da promulgação da Lei 11.638/2007, e de acordo com o Plano de Contas da ANS, foi instituído o grupo intangível, com a finalidade de registrar direitos que tenham objeto bens incorpóreo.

No ativo intangível estão classificados os gastos utilizados com a aquisição e implantação de sistemas corporativos e aplicativos, bem como licenças para usos dos mesmos, os quais são amortizados usando-se o método linear ao longo da vida útil dos itens que o compõem pelas taxas descritas em nota específica.

- k) **Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde:** As provisões técnicas foram calculadas de acordo com as determinações da Resolução Normativa RN nº 526/2022 e alterações, com exceção da provisão de eventos a liquidar que é calculada com base nas faturas de prestadores de serviços de assistência à saúde efetivamente recebidas pelas operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independe da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas conforme estabelecido pela RN ANS nº 393/2015 e RN 528/2012 e suas alterações vigentes.

DS

DS

- i. Provisão de Eventos a Liquidar, para as obrigações que envolvem os custos com assistência à saúde médica hospitalar dos usuários de planos de saúde da operadora;
- ii. Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados - PEONA, destinada para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados à Operadora. Constituída com base nos parâmetros previstos na Resolução Normativa – RN nº 393/2015 e alterações, expedida pela ANS.
- iii. Provisão de Remissão calculada conforme nota técnica atuarial específica, realizada por atuário habilitado com registro no MIBA.
- iv. Provisão para Insuficiência de Contraprestações – PIC, conforme RN 442/2018, que deve ser constituída quando for verificado que as contraprestações /prêmios a serem recebidas referentes aos contratos vigentes, somadas à provisão de prêmios/contraprestações não ganhos (PPCNG), forem insuficientes para fazer frente às obrigações contratuais já assumidas pelas operadoras de planos de saúde (OPS). A regulamentação vigente estabelece que a PIC pode ser estimada com base em metodologia atuarial própria comunicada à DIOPE.

- l) Empréstimos e Financiamentos:** são registrados pelo valor principal, acrescidos dos encargos financeiros proporcionais até o último dia do mês base conforme nota explicativa nº 18.
- m) Imposto de Renda e Contribuição social:** são calculados com base nos critérios estabelecidos pela legislação vigente, levando-se em conta a tributação dos valores provenientes de atos auxiliares e não cooperativos.
- n) Outros Ativos e Passivos:** um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Cooperativa e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido quando a Cooperativa possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

- o) Ativos e Passivos Contingentes:** ativos contingentes são reconhecidos somente quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, transitadas em julgado. Passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, distinguindo-se de passivos originados de obrigações legais. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgadas em nota explicativa e os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados.

DS  


DS  






Os depósitos judiciais são mantidos no ativo sem a dedução das correspondentes provisões para contingências, em razão do plano contábil da ANS não contemplar essa reclassificação.

Obrigações legais são registradas como exigíveis independentes da avaliação sobre as probabilidades de êxito, de processos em que a Cooperativa questionou a inconstitucionalidade e a legalidade de tributos e obrigações definidas em contrato.

- p) Apuração do Resultado e Reconhecimento da Receita:** o resultado é apurado pelo regime contábil de competência e incluem os rendimentos, encargos e variações monetárias e índices ou taxas oficiais incidentes sobre os ativos circulantes e não circulantes e os passivos circulantes e não circulantes. Do resultado são deduzidas/acrescidas as parcelas atribuíveis ao imposto de renda e contribuição social.

As contraprestações efetivas/prêmios ganhos são apropriadas à receita considerando-se o período de cobertura do risco, quando se tratar de contratos com preços pré-estabelecidos. Nos contratos com preço pós-estabelecidos e nas operações de prestação de serviços de assistência à saúde, a apropriação da receita é registrada na data em que se fizerem presentes os fatos geradores da receita, de acordo com as disposições contratuais, ou seja, a data em ocorrer o efetivo direito ao valor a ser faturado.

- q) Reconhecimento dos eventos indenizáveis:** Os eventos indenizáveis são constituídos com base no valor das faturas apresentadas pela rede credenciada, cooperados e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas. Como parte dessas faturas não são apresentadas dentro do período da sua competência, ou seja, há eventos realizados nestes prestadores e cooperados que não são cobrados/avisados na totalidade a Operadora ao final de cada mês, os eventos ocorridos e não avisados são registrados mediante constituição de PEONA – Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados.

- r) Uso de estimativas:** A elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis aplicadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Tais estimativas podem diferir dos seus valores reais. As principais contas onde essas estimativas são utilizadas são as contas de Provisões para Contingências, definidas na nota nº 21.

- s) Normas Internacionais de Contabilidade:** A cooperativa vem adotando as Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis, com exceção da CPC 11 de seguros e da ICPC-10 do Imobilizado do qual não foram aprovadas pela Agência Nacional de Saúde, portanto não adotadas pelas operadoras de planos de saúde.

DS

DS

As demais Normas Internacionais de Contabilidade aprovadas pelo Comitê de pronunciamentos Contábeis são aplicáveis às demonstrações contábeis da cooperativa no que não contrariarem a Resolução Normativa (RN) nº 528 da ANS de 29 de abril de 2022, no qual em alguns casos não aplica integralmente as situações destacadas nestes pronunciamentos, adotando regras específicas a serem aplicadas ao setor de saúde.

- t) Atos cooperativos e não cooperativos:** Os Atos Cooperativos são aqueles praticados entre as cooperativas e seus associados, entre estes e aquelas e pelas cooperativas entre si quando associados, para a consecução dos objetivos sociais, correspondendo ao valor dos serviços efetivamente realizados pelos cooperados, conforme definido no artigo 79 da Lei 5.764/71.

Os Atos não Cooperativos são aqueles que não têm relação com os cooperados, são alheios ao propósito principal da Cooperativa, serviços realizados por não cooperado e atividades fora do objetivo social.

- u) Moeda Funcional e de Apresentação:** A moeda funcional da Cooperativa e a moeda de apresentação das demonstrações contábeis é o Real. As informações contábeis são apresentadas em milhares de reais, exceto onde indicado de outra forma.

#### **NOTA 04 - NOVOS PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS, NORMAS E INTERPRETAÇÕES, NOVAS E REVISADAS, JÁ EMITIDAS E AINDA NÃO ADOTADAS**

O novo Plano de Contas Padrão da ANS para operadoras, instituído pela RN 528/2022, entrou em vigor a partir de 01/01/2022, requereu a adoção dos seguintes pronunciamentos:

IFRS	CPC	Pronunciamentos	Data de entrada em Vigor – ANS
IFRS 15	CPC 47	Receita de Contrato com Cliente	01/01/2022
IFRS 16	CPC 06 (R2)	Arredamentos	01/01/2022

##### **4.1 - CPC 47 (IFRS 15)**

O CPC 47, conforme descrito no novo Plano de Contas da ANS, diz que o montante da receita proveniente de uma transação é geralmente acordado entre a entidade e o comprador ou usuário do ativo e é mensurado pelo valor justo da contraprestação recebida, deduzida de quaisquer descontos comerciais e/ou bonificações concedidas pela entidade ao comprador.

DS  


DS  




A partir de 01.01.2022 a Unimed, conforme requerido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar, quanto à contabilização da corresponsabilidade cedida, em que a operadora que presta o serviço à operadora de origem do beneficiário, passou a reconhecer a despesa e recuperação de eventos e sinistros a liquidar no mesmo grupo de contas. Desta forma, no grupo de receitas consta apenas a taxa de administração cobrada.

A movimentação e composição das contas é apresentada em conformidade com o Capítulo III, da RN 528/2022.

#### 4.2 - CPC 06 R2 (IFRS 16)

O CPC 06 R2 (IFRS 16) introduz um modelo de contabilização de arrendamentos no balanço patrimonial para arrendatários. Um arrendatário reconhece um ativo de direito de uso que representa o seu direito de utilizar o ativo arrendado e um passivo de arrendamento que representa a sua obrigação de efetuar pagamentos do arrendamento. Com relação à natureza das despesas relacionadas com estes contratos, a IFRS 16 substituiu a despesa linear de arrendamento operacional com a junção do custo de depreciação dos ativos de direito de uso e da despesa de juros sobre os passivos de arrendamentos, passando a registrar em despesas financeiras.

A contabilidade do arrendador permanece semelhante à norma atual, isto é, os arrendadores continuam a classificar os arrendamentos em financeiros e operacionais.

### NOTA 05 – DISPONÍVEL E APLICAÇÕES

#### a) Disponível

Compõem a conta de Caixa e Depósitos Bancários os valores de R\$ 766.804. A Operadora dividiu o valor de suas aplicações financeiras entre as principais instituições financeiras do mercado:

Descrição	2022	2021
Caixa	34.728	28.883
Bancos	732.076	296.026
<b>Total</b>	<b>766.804</b>	<b>324.909</b>

#### b) Aplicações

Referem-se a aplicações em títulos de renda fixa mantidos até o vencimento, registrados ao custo de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos, os quais estão registrados no resultado do exercício, conforme demonstrado:

DS

DS  
FFC



Descrição	2022	2021
<b>Aplicações Garantidoras das Provisões Técnicas</b>		
Banco Daycoval	5.583.709	8.649.857
<b>Total</b>	<b>5.583.709</b>	<b>8.649.857</b>
<b>Aplicações Livres</b>		
Banco BDMG	5.678.870	3.021.044
Banco Unicred	-	14.324.764
Banco Santander	58.290	-
Banco Brasil	142.889	-
<b>Total</b>	<b>5.880.049</b>	<b>17.345.808</b>
<b>Total do Ativo Circulante</b>	<b>11.463.758</b>	<b>25.995.665</b>
<b>Aplicações Livres</b>		
Caixa Econômica Federal	2.277.248	1.756.537
<b>Total do Ativo Não Circulante</b>	<b>2.277.248</b>	<b>1.756.537</b>
<b>Total das Aplicações</b>	<b>13.741.006</b>	<b>27.752.202</b>

Em cumprimento a RN 521/2022 da Agência Nacional de Saúde Suplementar, a operadora mantém R\$ 5.583.709 no Banco Daycoval, dedicados ao Setor de Saúde Suplementar – ANS, exclusivamente para vinculação à ANS, dos respectivos títulos e valores mobiliários registrados como aplicações garantidoras das provisões técnicas.

#### NOTA 06 - CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE

A composição dos “Créditos de Operações de Assistência à Saúde” está representada pelas contas demonstradas a seguir:

Descrição	2022	2021
Contraprestações pecuniárias a receber	4.618.249	3.970.563
(-) Provisão para perdas sobre créditos	(525.890)	(629.167)
<b>Total</b>	<b>4.092.359</b>	<b>3.341.396</b>

Nesta conta figura valores que a Unimed São Lourenço tem a receber dos clientes de planos de saúde. O valor composto nesta conta é de planos em pré-pagamento pessoa física e jurídica e custo operacional. A provisão de devedores duvidosos foi realizada de acordo com a Resolução Normativa (RN) nº 528 da ANS de 29 de abril de 2022.

DS

DS  
FFC





## NOTA 07 - CRÉDITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÃO RELACIONADOS COM PLANOS DE SAÚDE DA OPERADORA

Nesta conta figuram valores que a Unimed São Lourenço tem a receber das UnimedS referente ao atendimento de intercambio eventual e outros créditos. A provisão de devedores duvidosos foi realizada de acordo com a Resolução Normativa (RN) nº 528 da ANS de 29 de abril de 2022. A composição dos “Créditos de Operações de Assistência à Saúde não Relacionada com Planos de Saúde da Operadora” está representada pelas contas demonstradas a seguir:

Descrição	2022	2021
Intercâmbio a receber – Atendimento Eventual	1.042.589	712.930
(-) Provisão para perdas sobre créditos	(198.774)	(188.223)
Outros Créditos Oper.de Prest. Serviço. Médico-Hospitalar	640.166	423.476
(-) Provisão de Perdas sobre outros créditos	(34.178)	(78.688)
<b>Total</b>	<b>1.449.803</b>	<b>869.495</b>

## NOTA 08 – BENS E TITULOS A RECEBER

Os títulos e créditos a receber correspondem, substancialmente:

Descrição	2022	2021
Estoques (a)	1.795.054	1.771.881
Títulos a receber (b)	1.251.706	1.513.815
Adiantamentos	219.944	103.062
Outros Créditos a receber	4.889	54.623
<b>Total</b>	<b>3.271.593</b>	<b>3.443.381</b>

- a) Avaliado ao custo médio ponderado de aquisição, composto por medicamentos e itens correlatos disponível para comercialização na Farmácia Unimed, por este motivo a aplicabilidade do CPC 16 (R1) não teve impacto sobre suas Demonstrações Contábeis.
- b) Saldo composto por valores a receber de cheques a depositar, convênios e cartão de crédito.

DS

DS  
FFC



## NOTA 09 – CONTA CORRENTE COM COOPERADOS

O saldo a receber de cooperados, está assim apresentado:

Descrição	2022	2021
Seguro de Vida Cooperados	35.620	21.537
Adiantamentos à Cooperados	26.792	3.333
Aquisição de Equipamentos	-	1.350
Valores a Receber Complemento Produção	32.168	7.604
Insuficiência Produção Médica	9.975	34.240
Fundo Complementar	2.915	7.946
Cota Capital – Juros a Receber	102.316	55.469
Integralização Capital – Aquisição Terreno	-	6.258
(-) Juros a Apropriar – Aquisição Terreno	-	(2.102)
Fatura Rede Hospitalar Cooperados	-	5.647
Convenio Farmácia Cooperados	5.696	11.186
Adiantamento a Receber – Localiza	-	1.097
(-) PPSC - Contas a Receber Cooperados	(22.371)	-
<b>Total</b>	<b>193.111</b>	<b>153.565</b>

## NOTA 10 – DEPÓSITOS JUDICIAIS E FISCAIS

O saldo refere-se a depósitos e bloqueios judiciais realizados nos autos dos processos em que a Cooperativa faz parte e estão assim distribuídos:

Descrição	2022	2021
PIS	1.675.336	1.503.968
COFINS	9.627.933	8.573.358
Taxa Saúde Suplementar	-	832.616
Ações Cíveis	136.000	136.000
<b>Total</b>	<b>11.439.269</b>	<b>11.045.942</b>

## NOTA 11 – INVESTIMENTOS

Os investimentos compreendem participações em outras empresas, notadamente cooperativas e foram avaliados pelo custo de aquisição. A Cooperativa não possui controlador comum com nenhuma das investidas, tendo participações societárias como apresentamos:



Descrição	2022	2021
Unimed Participações	1.049.854	722.648
Federação Unimed MG	594.480	507.143
Central Nacional Unimed	90.922	86.510
Unicred	338.041	153.894
Intrafederativa Fed. Regional Sul de Minas	1.500.896	1.224.727
Unimed Seguradora	24.855	17.388
Sicoob Credicom	19.227	17.086
Unimed Federação MG	197.254	169.214
AEROMEDICA – Fundo de Investimento	56.042	56.041
UNIPRIME	1.077	-
<b>Total</b>	<b>3.872.648</b>	<b>2.954.651</b>

Os valores apresentados acima estão conciliados pelos extratos emitidos pelas fontes investidas, e reconhecidos contabilmente pelo regime de competência.

#### NOTA 12 – IMOBILIZADO

Registrado ao custo de aquisição, formação ou construção. Deduzidos da depreciação acumulada, calculada pelo método linear e da provisão para perdas por imparidade, quando aplicável.

Descrição	Taxas	2022	2021
Terrenos	-	2.906.645	2.906.645
Edificações	4%	3.223.025	3.223.025
Móveis e Utensílios	10%	923.763	830.124
Máquinas e Equipamentos	10%	2.440.607	2.198.288
Veículos	20%	529.671	529.671
Computadores e Periféricos	20%	1.186.330	1.047.084
Benfeitorias e Imóveis Terceiros	4%	2.766.191	2.279.893
Imóveis em Construção	-	77.701.454	27.395.677
Direito Uso Arrendamentos (a)		3.685.871	-
<b>Total</b>		<b>95.363.557</b>	<b>40.410.407</b>
<b>(-) Depreciação Acumulada</b>		<b>(10.776.233)</b>	<b>(4.215.221)</b>
<b>Total do Imobilizado</b>		<b>84.587.324</b>	<b>36.195.186</b>

Conforme previsto no pronunciamento CPC-27, a Cooperativa procedeu a revisão do prazo de vida útil-econômica e o valor recuperável dos ativos não financeiros (impairment) definido na norma CPC 01, que é reconhecida como perda, quando o valor de contabilização de um ativo for maior do que o seu valor recuperável ou de realização. As perdas por “impairment”, quando aplicável, são registradas no resultado do período em que foram identificadas.

DS  
[Handwritten Signature]

DS  
FFC



Em 31 de dezembro de 2022 e de 2021 não existem indícios de redução do valor recuperável dos ativos não financeiros e foi verificado que não haveria efeitos significativos em suas demonstrações financeiras das taxas de depreciação utilizadas nos exercícios.

(a) Direito Uso Arrendamentos – contabilizados de acordo CPC 06

### NOTA 13 – INTANGÍVEL

Descrição	Taxas	2022	2021
Sistemas de Informática – Softwares	20%	934.118	790.534
(-) Amortização Acumulada	-	(660.260)	(581.342)
<b>Total do Intangível</b>		<b>273.858</b>	<b>209.192</b>

Os valores constantes nesse grupo não sofreram alterações por imparidade ou custo atribuído, considerando que o valor atual é o valor justo.

### NOTA 14 – PROVISÕES TÉCNICAS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Descrição	2022	2021
Provisão de Prêmio Não Ganha – PPCNG (b)	1.724.451	1.554.862
Provisão de Eventos / Sinistros a Liquidar SUS (c)	1.222.796	1.062.160
Provisão de Eventos / Sinistros a Liquidar (d)	2.732.967	3.748.170
Provisão para Eventos Ocorridos Não Avisados (e)	1.863.457	3.604.736
Provisão para Eventos Ocorridos Não Avisados – SUS (f)	1.018.875	1.392.813
<b>TOTAL</b>	<b>8.562.546</b>	<b>11.362.741</b>

a) **Provisão de Insuficiência de Contraprestação:** Caracteriza-se pelo registro contábil do valor de insuficiência de contraprestações pela operadora para cobertura de risco contratual quando constatada considerando todos os contratos médico-hospitalares em preço preestabelecido. A valorização para essa provisão ocorreu pelo atuário, com índice de 1,03215 sendo realizada a contabilização do valor de R\$ 2.086.875.

b) **Provisão de Prêmio Não Ganha – PPCNG:** Caracteriza-se pelo registro contábil do valor mensal cobrado pela operadora para cobertura de risco contratual da vigência que se inicia naquele mês, devendo ser baixada a crédito de Receita de Prêmios ou Contraprestação, no último dia do mês de competência, pelo risco já decorrido no mês.

DS


DS  
FFC



- c) **Provisão de Eventos a Liquidar para o SUS:** Provisão de Eventos a Liquidar refere-se aos eventos conhecidos de assistência médica e hospitalar a pagar aos cooperados e à rede credenciada da cooperativa, cujo registro contábil é realizado pelo valor integral informado pelos prestadores no momento da apresentação da cobrança. Sendo que, também nesta conta registram os valores cobrados pelo SUS as Operadoras pela utilização de seus beneficiários na rede pública de atendimento. Os valores são ajustados mensalmente pelo valor informado no site da ANS.
- d) **Provisão de Eventos a Liquidar para Outros Prestadores:** Provisão para garantia de eventos já ocorridos, registrados contabilmente e ainda não pagos. RN 393/2015 e alterações vigentes determinou a constituição desta provisão a partir de 1º de janeiro de 2010, cujo registro contábil é realizado no momento da apresentação da cobrança às operadoras e na identificação da ocorrência da despesa médica pela comunicação do prestador de serviço, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas. Conforme publicação da normativa e alterações vigentes, que determinou que a provisão para eventos a liquidar deve ser lastreada por ativos garantidores que atendam os critérios da RN 521/2022 e alterações vigentes. A provisão constituída está lastreada por ativos garantidores relativos a aplicações financeiras vinculadas e não vinculadas.
- e) **Provisão de Eventos Ocorridos e Não Avisados:** Regulamentado pelo RN 442/2018 da ANS e alterações vigentes representa os eventos ocorridos, porém não avisados à Operadora, cujo valor deve ser baseado em (i) cálculo atuarial de acordo com nota técnica aprovada pela ANS, ou (ii) na ausência de nota técnica aprovada pela ANS com base em 8,5% das contraprestações líquidas dos últimos 12 meses ou 10% dos eventos indenizáveis conhecidos, dos dois o maior.

A Unimed São Lourenço possui Nota Técnica aprovada pela Agência Nacional de Saúde Suplementar para a PEONA. A empresa Federação Intrafederativa de Minas Gerais elabora os cálculos conforme nota técnica atuarial aprovada pela Agência Nacional de Saúde através do ofício de nº Ofício nº 1989/2022/COAOP/GEAOP/GGAME/DIRAD-DIOPE/DIOPE). A RN 393/15 e suas alterações, preconiza o cálculo mensal da peona, para verificação do valor devido e necessidade de ajuste. O valor provisionada para PEONA em dezembro/2022 de R\$ 1.863.457,49 (Um milhão, oitocentos e sessenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e quarenta e nove centavos). Atuário responsável é a Federação MG através dos atuários Sr. Rafael Esteves Miguel da Silva, MIBA nº 2.310 e Sra. Lorena Josino Silva Braga MIBA nº 3.178, conforme parecer anexo ao final das notas explicativas.

- f) **Provisão para Eventos Ocorridos e Não Avisados -SUS (PEONA SUS):** O saldo de R\$ 1.018.875 registrado da PEONA SUS em 31 de dezembro de 2022 foi provisionado de acordo com o estabelecido no Art. 12-B do Anexo VIII da RN nº 442 e alterações posteriores.

DS  


DS  
FFC

- g) Ativos Garantidores das Provisões Técnicas:** Por determinação da RN 521/2022 foi solicitado pela ANS o registro de vinculação de ativos para garantir as provisões técnicas e custódias de títulos mobiliários.

As provisões técnicas estão garantidas conforme demonstrado a seguir:

<b>PROVISÕES TÉCNICAS</b>	<b>2022</b>		<b>2021</b>	
	<b>Provisão</b>	<b>Financeiro</b>	<b>Provisão</b>	<b>Financeiro</b>
PEONA(s)	2.882.332	5.583.709	4.460.205	8.649.857
PESL Provisão Eventos	3.955.763		3.748.170	
<b>Sub-Total</b>	<b>6.838.095</b>	<b>5.583.709</b>	<b>8.208.375</b>	<b>8.649.857</b>
<b>(-) ABI's S/vinculação (% Adimplência)</b>	(1.076.027)	-	(934.599)	-
<b>(-) GRU's mais 5 anos</b>	(133.038)		(127.561)	
<b>(-) Corresponsabilidade (últimos 60 dias) - RN 392</b>	(235.892)		(711.159)	
<b>TOTAL</b>	<b>5.393.138</b>	<b>5.583.709</b>	<b>7.369.655</b>	<b>8.649.857</b>

Os valores financeiros apresentados no quadro ano 2022 referem-se à aplicação vinculada de R\$ 5.583.709 no Banco Dayceval – aplicação vinculada ANS. Para efeito do cálculo das garantias financeiras vinculadas foi desconsiderado o valor referente ao Índice de Efetivo Pagamento SUS e GRU's mais de cinco anos (RN 419) e outros descontos pertinentes a legislação em vigor. A Unimed São Lourenço encontra-se suficiente em relação ao lastro e vínculo garantidores.

## NOTA 15 – PMA E MARGEM DE SOLVÊNCIA

As operadoras de planos de saúde do grupo ainda estão sujeitas às seguintes exigências estabelecidas pela RN ANS nº RN 393/2015, RN 521/2022, RN 526/2022 e alterações vigentes:

### a) PMA – Patrimônio Mínimo Ajustado

Calculado a partir da multiplicação de um fator variável “K”, obtido no ANEXO I da RN nº 526/2022, em 2022 pelo capital base de R\$ 10.883.087,01 (R\$ 9.726.594,88 em 2021), reajustado pela variação do IPCA acumulada entre julho do ano anterior e junho do ano atual, correspondendo para a Cooperativa R\$ 518.034,94 (Quinhentos e dezoito mil, trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos).

### b) Margem de solvência e Capital Baseado em Risco

Regulamentada pela RN 526/2022 e alterações posteriores da ANS, corresponde à suficiência do Patrimônio Líquido ou Patrimônio Social ajustado por efeitos econômicos, sendo regulamentado pelo patrimônio líquido superior a 20% das contraprestações líquidas dos últimos doze meses, ou 33% da média anual dos eventos indenizáveis líquidos dos últimos 36 meses dos dois o maior.

DS  


DS  




Os prazos permitidos para adequação da Margem de Solvência foram redefinidos em 22 de dezembro de 2012 pela RN No 313 resumindo-se da seguinte forma os limites mínimos de percentuais e os respectivos prazos:

- Em 31 de dezembro de 2012 - 35%;
- Entre janeiro de 2013 à novembro de 2013, 35% adicionado a proporção cumulativo mensal de 0,25%;
- Em 31 de dezembro de 2014 - 41%;
- Entre janeiro de 2015 à novembro de 2022, 41% adicionados a proporção cumulativa mensal de 0,615%;
- E em dezembro de 2022 - 100% da Margem de Solvência.

A operadora apresenta Margem de Solvência suficiente em relação ao estabelecido pela ANS através da Resolução Normativa nº 451 de 06 de março de 2020 .

#### **NOTA 16 – DÉBITOS DE OPERAÇÕES DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE NÃO RELACIONADA COM PLANO DE SAÚDE DA OPERADORA.**

São representados pelos valores conhecidos pela prestação de serviço de intercâmbio eventual, assim dispostos:

Descrição	2022	2021
Débitos a Prestadores de Assistência à Saúde	1.588.691	205.817
<b>Total</b>	<b>1.588.691</b>	<b>205.817</b>

#### **NOTA 17 – TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER**

Refere-se a impostos e contribuições a recolher sobre as operações da Cooperativa, retenções de impostos e contribuições na fonte, conforme a seguir demonstrados:

DS

DS  
FFC

Descrição	2022	2021
<b>IMPOSTOS E CONT. A RECOLHER</b>		
- IRPJ	141.207	29.122
- CSLL	84.724	17.473
- PIS/COFINS	7.548	10.090
- INSS	445.365	418.838
- FGTS	84.441	67.894
- ICMS	12.796	9.687
- ISS	57.170	41.787
<b>Total de Impostos e Cont. a Recolher</b>	<b>833.251</b>	<b>594.891</b>
<b>RETENÇÕES DE TRIB. E CONTRIB.</b>		
- Impostos e Cont. retidos na fonte	109.973	78.653
- Imposto Retido na Fonte	733.271	652.583
- Outras Contribuições	85.400	105.093
<b>Total Retenções</b>	<b>928.644</b>	<b>836.329</b>
<b>Total</b>	<b>1.761.895</b>	<b>1.431.220</b>

#### NOTA 18 – EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A Unimed São Lourenço Cooperativa de Trabalho Médico possui empréstimos junto a instituições financeiras para capital de giro e manutenção da margem de liquidez, conforme segue:

Empréstimos - Passivo Circulante	2022	2021
Empréstimo Uniced (a)	126.981	-
Empréstimo BDMG (b)	599.348	-
Empréstimo UNIPRIME (c)	443.772	-
<b>Subtotal – A</b>	<b>1.170.101</b>	<b>-</b>
Empréstimos - Passivo não Circulante		
Empréstimo Uniced (a)	7.912.570	
Empréstimo BDMG (b)	27.029.560	15.000.000
Empréstimo UNIPRIME (c)	6.000.362	
Financiamento Leasing – Banco Santander (d)	-	87.685
<b>Subtotal – B</b>	<b>40.942.492</b>	<b>15.087.685</b>
<b>TOTAL GERAL (A + B)</b>	<b>42.112.593</b>	<b>15.087.685</b>

DS  


DS  






- a) Empréstimo contratado com o UNICRED:
- a.1) Empréstimo no valor de 3.014.454,93 de número 2022060547 contratado com a Coop de Cred dos Prof da Área da Saude e de Livre Admissão Ltda. - UNICRED – em 21/07/2022 com carência de 12 meses, amortizado em 108 parcelas sendo a primeira em 02/07/2023 e a última em 02/06/2032. Tem como finalidade financiar a implantação do 1º Hospital Próprio da Unimed de São Lourenço, localizado na Alameda Nair Teixeira de Jesus Bacelar, nº 255 , Jardim São Lourenço.
- a.2) Empréstimo no valor de 3.014.454,93 de número 2022060704 contratado com a Coop de Cred dos Prof da Área da Saude e de Livre Admissão Ltda. - UNICRED – em 20/08/2022 com carência de 12 meses, amortizado em 108 parcelas sendo a primeira em 20/08/2023 e a última em 02/07/2032. Tem como finalidade financiar a implantação do 1º Hospital Próprio da Unimed de São Lourenço, localizado na Alameda Nair Teixeira de Jesus Bacelar, nº 255 , Jardim São Lourenço.
- a.3) Empréstimo no valor de 2.010.640,43 de número 2022060821 contratado com a Coop de Cred dos Prof da Área da Saude e de Livre Admissão Ltda. - UNICRED – em 25/09/2022 com carência de 12 meses, amortizado em 108 parcelas sendo a primeira em 25/09/2023 e a última em 25/08/2032. Tem como finalidade financiar a implantação do 1º Hospital Próprio da Unimed de São Lourenço, localizado na Alameda Nair Teixeira de Jesus Bacelar, nº 255 , Jardim São Lourenço.
- b) Empréstimo contratado com o BDMG – Banco de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais S.A em 13/10/2021 com carência de 36 meses, amortizado em 108 parcelas sendo a primeira em 15/11/2024 e a última em 15/10/2033. Tem como finalidade financiar a implantação do 1º Hospital Próprio da Unimed de São Lourenço, localizado na Alameda Nair Teixeira de Jesus Bacelar, nº 255 , Jardim São Lourenço.
- c) Empréstimo UNIPRIME: contratado com a UNIPRIME DO BRASIL – COOPERATIVA DE CRÉDITO LTDA – em 19/04/2022 com carência de 6 meses, amortizado em 104 parcelas sendo a primeira em 23/11/2022 e a última em 23/10/2030. Tem como finalidade financiar as máquinas a seguir: 01 Unidade de Ressonância Magnética - Ingenia Evolution 1,5 Standard – 01 Unidade Incisive CT Pro – 01 Unidade Arco Cirúrgico Endura 9º Vascular – 01 Unidade ICAP IX CT Cardio. Valor 6.500.000,00 Código Bacen: 0423.
- d) Leasing efetuado em 31/01/2021 no Banco Santander no valor total de R\$ 328.819 para compra de um Servidor em 15 parcelas de R\$ 21.921. Finalizado em 2022.

DS

DS

## NOTA 19 – DÉBITOS DIVERSOS

São demonstrados os valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicáveis, dos encargos financeiros incorridos, assim dispostos:

Descrição	2022	2021
<b>Débitos Diversos Passivo Circulante</b>		
Obrigações com pessoal (a)	1.724.267	1.409.421
Fornecedores (b)	4.549.506	4.020.549
Outros Débitos a Pagar (c)	-	125
Passivo de Arrendamento CPC 06 (d)	671.189	-
<b>Total Passivo Circulante</b>	<b>6.944.962</b>	<b>5.430.095</b>
<b>Descrição</b>	<b>2022</b>	<b>2021</b>
<b>Débitos Diversos Passivo Não Circulante</b>		
Passivo de Arrendamento CPC 06 (d)	4.576.356	-
Outras Exigibilidade de Longo Prazo		1.764.080
<b>Total Passivo Não Circulante</b>	<b>4.576.356</b>	<b>1.764.080</b>
<b>Total</b>	<b>11.521.318</b>	<b>7.194.175</b>

- a) **Obrigações com Pessoal:** São os valores que a cooperativa possui a pagar referentes a valores de participação nos resultados, férias e bem como seus respectivos encargos a pagar com pessoal que será liquidada no início de janeiro de 2022.
- b) **Fornecedores:** São valores que a cooperativa possui a pagar com seus fornecedores de bens, serviços e corretores que serão liquidados dentro do exercício social de 2022.
- c) **Outros Débitos a pagar:** são valores que a cooperativa possui a pagar de Aluguéis que serão baixadas ao longo do exercício social de 2022.
- d) **Passivo de Arrendamento (iv) – CPC 06:** são valores equivalentes ao saldo do arrendamento mercantil correspondente alugueis no passivo circulante. A CPC 06 determina que os arrendatários devem reconhecer todos os arrendamentos (Incluindo ativos imobilizados) no balanço como um "Ativo de Direito de Uso" tendo como contrapartida um " Passivo de Arrendamento".

DS  


DS  




## NOTA 20 – CONTA CORRENTE COM COOPERADOS

Valor relativo à Integralização de Capital para aquisição de terreno para construção de recurso próprio para a Cooperativa que é capitalizado no capital social dos cooperados proporcionalmente ao recebimento registrado nas contas a receber de cooperados e valor de quota de capital a ser devolvida devido desfiliação de cooperado.

Descrição	2022	2021
Conta Corrente com cooperados	245.684	176.627
<b>Total</b>	<b>245.684</b>	<b>176.627</b>

## NOTA 21 – CONTINGÊNCIAS E TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES

As provisões para Contingências correspondem aos processos administrativos e/ou judiciais contra a Cooperativa, questionando a ilegalidade e/ou inconstitucionalidade da cobrança de tributos pelo fisco e foram calculadas e contabilizadas com base na metodologia de cálculo de cada tributo, em conformidade com a legislação vigente e os pareceres dos Assessores Jurídicos da Cooperativa.

Descrição	2022	2021
Provisão COFINS	9.672.940	8.658.728
Provisão PIS	1.682.720	1.517.841
Contingência Cível (a)	1.181.586	796.947
Taxa Saúde Suplementar	-	832.616
<b>Total</b>	<b>12.537.246</b>	<b>11.806.132</b>

- a) Foi feito provisões trabalhistas do reajuste dos Enfermeiros conforme Lei 14.434 de 04/08/2022.

## NOTA 22 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

### a) Capital Social

Descrição	2022	2021
Capital Subscrito e Integralizado	6.684.110	6.458.445
Número de Cooperados	226	220
Valor da Cota Parte	R\$1,00	R\$1,00

DS


DS  
FFC

O Capital social é de R\$ 6.684.110 (Seis milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, cento e dez reais), sendo dividido em quotas-partes de valor unitário igual de R\$ 1,00 (um real). A quota-parte é indivisível, intransferível mesmo entre os associados, não podendo ser negociada de modo algum, nem dada em garantia, e todo o seu movimento de subscrição, realização e restituição será sempre escriturado no Livro de Matrícula.

**b) Discriminação das Reservas**

Descrição	2022	2021
Fundo de Assist. Técnica Educ. e Social (a)	3.891.946	2.702.003
Fundo de Reserva (b)	2.013.868	2.007.433
Reserva para Contingência	13.300.607	11.242.584
FEACO (c)	782.175	833.441
FCCM (d)	1.509.416	1.312.808
FS – Fundo Social (e)	272.137	272.137
FMS – Fundo Margem de Solvência (f)	7.535.197	4.645.523
Reserva Ressarcimento SUS	9.844.008	9.542.563
<b>TOTAL</b>	<b>39.149.354</b>	<b>32.558.492</b>

- (a) **O Fundo de Assistência Técnica Educacional e Social – FATES:** é constituído através da destinação de 5% das sobras líquidas do exercício, acrescido do resultado positivo dos atos não- cooperativos. Destina-se à prestação de assistência técnica, educacional e social às Singulares e aos empregados da Singular, conforme Estatuto Social.
- (b) **O Fundo de Reserva Legal:** é constituído através da destinação de 10% das sobras líquidas verificadas no encerramento de cada exercício e destina-se a suprir eventuais perdas e atender o desenvolvimento das atividades sociais, sendo indivisível entre os cooperados.
- (c) **FEACO - Fundo Especial de Assistência ao Cooperado:** criado em 09/01/2014 para custear benefícios disponibilizados aos cooperados como assessorias jurídicas, afastamento temporário das atividades laborais por motivo de doenças. Constituído por aporte mensal de 1 (uma) consulta médica por cooperado ativo.
- (d) **FCCM - Fundo de Cobertura de Contas Médicas:** Fundo de Cobertura de Contas Médicas, criado em 29/07/13 para custear contas hospitalares com valores que excedem a R\$ 477.730. O Fundo é constituído mensalmente com parcelas R\$ 16.384.
- (e) **FS – Fundo Social:** Fundo Social criado para auxiliar cooperados em situação de fragilidade social, ampliando os benefícios do FEACO. Será constituído durante 09 anos com aporte mensal de 25% do valor destinado à composição do FEACO, extinto a partir de janeiro de 2019.

DS  


DS  
FFC





- (f) **FMS – Fundo Margem de Solvência:** Fundo Margem de Solvência – criado em 25/01/2016 para garantir a suficiência de patrimônio líquido até 2022 conforme exigido pela RN 290 / 2009. Constituída de 1% da receita bruta mensal, desde que haja resultado positivo na competência

## NOTA 23 – RESULTADO DO PERÍODO

<b>DEMONSTRATIVO DE RESULTADO</b>	<b>2022</b>
<b>ATO COOPERATIVO</b>	<b>R\$</b>
Receitas	61.214.472
Despesas	(56.354.622)
PPR - Participação Resultado	(186.370)
<b>RESULTADO ATO COOPERATIVO</b>	<b>4.673.480</b>
<b>ATO NÃO COOPERATIVO</b>	
Receitas	14.251.088
Despesas	(11.582.274)
IRPJ /CSLL	(972.676)
<b>RESULTADO ATO NÃO COOPERATIVO</b>	<b>1.696.138</b>
<b>TOTAL RESULTADO LÍQUIDO</b>	<b>6.369.618</b>
<b>DESTINAÇÃO DO RESULTADO</b>	
Reserva FEACO	(390.870)
Reserva Contingência	(1.131.983)
FCCM – Fundo Contas Médicas	(196.608)
Reserva Margem Solvência	(2.889.672)
FATES Ato Não Cooperativo	(1.696.138)
FATES Ato Cooperativo	(3.217)
Fundo de Reserva – Lei 5764/76	(6.435)
Reversão FATES	509.409
<b>SOBRA À DISPOSIÇÃO DA AGO</b>	<b>564.104</b>

## NOTA 24 - EVENTOS MÉDICOS-HOSPITALARES – INFORMAÇÃO REGULAMENTADA PELA ANS

A distribuição dos saldos do quadro auxiliar de EVENTOS MÉDICO HOSPITALARES ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR do Documento de Informações Periódicas – DIOPS do 4º trimestre de 2022 está em conformidade com Ofício Circular DIOPE nº 01, de 01/11/2013, referente aos planos individuais firmados posteriormente à Lei nº 9.656/1998, com cobertura médico-hospitalar e modalidade de preço pré-estabelecido.

DS

DS



## EVENTOS MÉDICO HOSPITALARES ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR

(Preenchimento com valores líquidos de Glosas, Recuperação por Co-Participação e Outras Recuperações)

Cobertura Assistencial com Preço Pré Estabelecido - Carteira de Planos Individuais/Familiares pós Lei							
Eventos Indenizáveis	Consulta Médica	Exames	Terapias	Internações	Outros Atendimentos	Demais Despesas	TOTAL
Rede Própria	3.337.884	1.975.446	987.554	8.829.914	1.110.598	(3.662)	<b>16.237.734</b>
Rede Contratada	(22.063)	(407.340)	(22.885)	(12.180)	(10.738)	(64.156)	<b>(539.362)</b>
Reembolso	-	-	-	-	-	-	-
Intercâmbio Eventual	(99.539)	(118.702)	(3.347)	(49.304)	(2.109)	(5.117)	<b>(278.118)</b>
<b>Total de Eventos</b>	<b>3.216.282</b>	<b>1.449.404</b>	<b>961.322</b>	<b>8.876.430</b>	<b>1.097.751</b>	<b>(72.935)</b>	<b>15.420.254</b>

### NOTA 25 - DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

Está assim demonstrado:

Descrição	2022	2021
Pessoal	8.036.685	6.902.105
Serviços de terceiros (i)	1.037.599	1.091.377
Localização e funcionamento (ii)	1.022.961	958.439
Depreciação e amortização	467.612	297.536
Publicidade e propaganda	690.335	545.337
Tributos (iii)	49.693	135.867
Outras (iv)	1.344.846	1.024.305
<b>Total</b>	<b>12.649.731</b>	<b>10.954.966</b>

- (i) Serviços advocatícios e de consultoria, entre outros;
- (ii) Utilização e manutenção das instalações da entidade, como luz, água, serviços de manutenção, segurança, etc.;
- (iii) Impostos e contribuições;
- (iv) Multas Administrativas, despesas administrativas diversas e despesas patrimoniais.

DS

DS



## NOTA 26 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os valores contábeis, tais como aplicações financeiras, contas a receber e a pagar e outros referentes aos instrumentos financeiros constantes nos Balanços Patrimoniais, quando comparados com seus valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência destes, com o valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, representam efetivamente o valor de mercado.

A Cooperativa não realizou operações com derivativos.

## NOTA 27 – COBERTURA DE SEGUROS

A Cooperativa possui cobertura de seguros contra incêndio e riscos diversos para parte dos bens do ativo imobilizado, por valores considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais perdas.

## NOTA 28 – TRANSAÇÃO COM PARTES RELACIONAS

A Cooperativa considera como partes relacionadas as pessoas ou as entidades que estão relacionadas com a Unimed São Lourenço, considerando as premissas do CPC – 05 – divulgação sobre partes relacionadas que considera, principalmente, influência significativa, membros do pessoal-chave da administração, entidades coligadas, controladas e empresas de um mesmo grupo econômico. Nesse sentido, as demais entidades integrantes do sistema Unimed (Intercâmbio) não são consideradas partes relacionadas.

As transações realizadas em 31.12.2022 pela Cooperativa com partes relacionadas estão representadas principalmente por seus cooperados, entidades coligadas, Intrafederativas e cooperativas de crédito que compreendem:

### 1. Cooperados

Descrição	Ativo	Passivo	Despesa
Conta Corrente	193.112	245.684	-
Passivo Tributário a Receber – IN-20	-	-	-
Produção Médica – Eventos Indenizáveis (a)	-	-	18.434.16 7
Despesas com Assist. Téc. Educ. e Social	-	-	509.409
Remuneração dos Administradores e Conselhos (b)	-	-	1.533.099

(a) A Produção Médica – Eventos Indenizáveis refere-se a consultas médicas feita pelos médicos cooperados.

(b) A remuneração dos administradores refere-se a Pró-Labore da Diretoria e Cédulas de Presença dos Conselhos apropriadas ao resultado Exercício.

Não existe benefícios de longo prazo concedidos aos administradores da Cooperativa.

## 2. Coligadas, Intrafederativas e Cooperativas de Crédito

Os valores registrados no Ativo correspondem ao saldo investido na entidade em 31/12/2021 os valores registrados na Receita correspondem a distribuição de sobras do período.

Empresas	Relação	Ativo	Passivo	Receitas/Despesas
Unimed Participações (a)	Coligada	1.049.854	-	327.206
Central Nacional Unimed (b)	Quotista	90.922	-	4.412
Federação Intrafederativa Sul de Minas (b)	Quotista	594.480	-	276.170
Unimed Seguradora (c)	Quotista	24.855	-	7.467
Unicred Circuito Águas (c)	Quotista	338.041	-	184.147
Federação Inter federativa MG (b)	Quotista	1.500.896	-	87.336
Unimed Federação MG (b)	Quotista	197.254	-	28.040
AEROMEDICA Fundo Investimento (b)	Quotista	56.042	-	-
Sicoob Credicom (c)	Quotista	19.227	-	2.141
UNIPRIME (c)	Quotista	1.077	-	-
<b>TOTAL</b>		<b>3.872.648</b>	-	<b>916.919</b>

- a) Participação em Instituições Não Reguladas
- b) Participação em Operadoras e Rede Assistencial
- c) Participação em Instituições Reguladas pela SUSEP, Banco Central

## NOTA 29 - RELAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPREENDIDAS COMO ATOS COOPERATIVOS E NÃO COOPERATIVOS

### Atos Cooperativos (Principais e Auxiliares)

Serviços realizados por médicos cooperados e singulares que prestam serviço de Intercâmbio, bem como os complementares necessários ao desempenho de suas funções (Hospitais, Laboratórios e Clínicas de Diagnóstico).

DS  


### Atos Não Cooperativos

Serviços realizados por médicos não cooperados e atividade fora do objetivo social.

DS  




### NOTA 30 - OUTROS VALORES DE CONTINGÊNCIA

A Unimed São Lourenço possui outros processos que baseada na opinião de nossos assessores jurídicos, estão classificados como probabilidade de perda “Possível”, desta forma foi optado em não provisionar os processos tendo como base o previsto no NBC TG 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, o montante desses processos é equivalente a R\$ 286.103 (Duzentos e oitenta e seis mil, cento e três reais).

### NOTA 31 - MUDANÇA NAS POLÍTICAS CONTÁBEIS (CPC 47)

A partir de 01/01/2022 a ANS introduziu a aplicação do Pronunciamento Contábil CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente. As demonstrações de 2021 utilizadas para fins de comparabilidade não estavam respaldadas na referida legislação. Para atendimento da CPC 47 realizamos a adequação com o intuito do efeito comparativo das demonstrações de 2021 com os ajustes implementados para 2022. As mudanças de contabilização nas contas alteradas pelo plano de contas instituído através da Resolução Normativa nº 528/2022 tiveram impacto nas linhas intermediárias da DRE, quando efetuada a comparabilidade entre os exercícios de 2021 e 2022, não ocorrendo mudanças no resultado final do exercício. Estamos apresentando a DRE de 2021 com as alterações nos grupos 311 e 411. Conforme disposto na letra “f” do item 28 do CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro, divulgamos abaixo os ajustes efetuados na DRE de 2021, apresentada para fins de comparabilidade:

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO AJUSTADO				
Descrição Conta	Item	31/12/2021	Ajuste	Reclassificado 31/12/2021
<b>Contraprestações Efetivas / Prêmios Ganhos de Plano de Assistência à Saúde</b>		<b>63.496.581</b>		<b>66.119.574</b>
<b>Receitas com Operações de Assistência à Saúde</b>		<b>64.932.158</b>		<b>67.555.151</b>
Contraprestações Líquidas / Prêmios Retidos	(A)	64.932.158	2.622.993	67.555.151
Variação das Provisões Técnicas de Operações de Assistência à Saúde		-		-
<b>(-) Tributos Diretos de Operações com Planos de Assistência à Saúde da Operadora</b>		<b>(1.435.577)</b>		<b>(1.435.577)</b>
<b>Eventos Indenizáveis Líquidos / Sinistros Retidos</b>		<b>(48.042.228)</b>		<b>(50.665.221)</b>
Eventos / Sinistros Conhecidos ou Avisados	(A)	(46.831.758)	(2.622.993)	(49.454.751)
Variação da Provisão de Eventos / Sinistros Ocorridos e Não Avisados		(1.210.470)		(1.210.470)
<b>RESULTADO DAS OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE</b>		<b>15.454.353</b>		<b>15.454.353</b>
<b>RESULTADO BRUTO</b>		<b>15.353.338</b>		<b>15.353.338</b>
<b>RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS E PARTICIPAÇÕES</b>		<b>4.818.495</b>		<b>4.818.495</b>
<b>RESULTADO LÍQUIDO</b>		<b>4.302.689</b>		<b>4.302.689</b>

Estas mudanças ocorreram entre os planos de contas regulamentados pelas Resoluções Normativas nº 435/2018, 472/2021 e 528/2022. Dentre as principais mudanças ocorridas os registros contábeis, nos moldes constantes no item 6.2 das Normas Gerais do plano de contas padrão, merecem os seguintes destaques: em 2021 registros no grupo 3111X20X4 3111X20X6 3111X20X8 para 2022 passaram a ser registrados nestes grupos somente os valores de taxa de administração e diferença de tabela, com os demais valores registrados no grupo 411XX2041 411XX2061 411XX2081 respectivamente. Já os valores que em 2021 eram registrados no grupo (-) 3117, em 2022 passaram a ser registrados no grupo 4116, exceto taxa de administração.

DS

DS

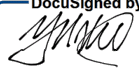




## NOTA 32- EVENTOS SUBSEQUENTES


Não ocorreram eventos entre a data de encerramento do exercício social e de elaboração das demonstrações contábeis de 31.12.2022 que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como a análise econômica e financeira.

São Lourenço-MG, 31 de dezembro de 2022.

DocuSigned by:  
  
2681FE3D37CA4F2...

---

Dr. Musse José Matuck  
Presidente

DocuSigned by:  
  
941ABD3FD3274CD...


---

Dr. Marcos Antônio de Castro  
Diretor Financeiro

DocuSigned by:  
  
5C4C4F11422F4FF...

---

Dra. Maristela Nogueira Leônidas  
Diretora Administrativo

DocuSigned by:  
  
E05537DAA7544CD...

---

Fabiano Ferreira Campos  
Contador CRC MG 55162.0

DocuSign Envelope ID: 8CEDD63F-CD58-406A-800B-19CC05CB7161



### Termo de Responsabilidade Atuarial de Provisões Técnicas

Eu, Rafael Esteves Miguel da Silva, telefone (31) 3277-2599, e-mail [rmiguel@unimedmg.coop.br](mailto:rmiguel@unimedmg.coop.br), inscrito no CPF sob o nº 079.8160.56-01, como atuário legalmente habilitado, com número de registro profissional MIBA 2.310, sou responsável pelo cálculo das Provisões Técnicas da operadora UNIMED SÃO LOURENÇO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO registrada sob o nº 37.008-8 na Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS,

DECLARO, para os devidos fins de direito:

A - que os trabalhos foram conduzidos de acordo com os princípios atuariais e as diretrizes estabelecidas pela regulamentação vigente. Desta forma, as Provisões Técnicas foram verificadas e apuradas com base em metodologias atuariais de cálculo aderentes à realidade operacional da operadora;

B - que no quadro abaixo estão dispostos os valores das provisões apuradas por mim para cada mês do 4º trimestre de 2022:

Mês de competência	PEONA	PEONA SUS	Provisão de Remissão	PIC	Outras Provisões Técnicas
Outubro/2022	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Novembro/2022	R\$ 1.807.616,06	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Dezembro/2022	R\$ 1.863.457,49	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica

C - que executei testes que atestam a qualidade dos dados que serviram de base para a elaboração do cálculo da PEONA;

D - que ao proceder à apuração da Provisão de PEONA, foram observados fatos relevantes que ensejaram a adoção das seguintes medidas para adequação do cálculo:

DocuSign Envelope ID: 8CEDD63F-CD58-406A-900B-19CC05CB7161



É importante destacar que o modelo do Termo de Responsabilidade Atuarial - TRA foi adotado conforme disposto no anexo VI da Resolução Normativa nº 393/15 da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS. Dessa forma, seguem algumas considerações essenciais para ser registrada neste termo, visto que os itens definidos não podem ser modificados:

Ressalta-se que a responsabilidade deste atuário limita-se exclusivamente à emissão de opinião acerca dos valores da Provisão para Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados – PEONA. Em novembro/2022 a operadora encaminhou a ANS a documentação para calcular a referida provisão de acordo com metodologia descrita na Nota Técnica Atuarial. A mesma foi reconhecida pela ANS em 11/11/2022, por meio do Ofício nº: 1989/2022/COAOP/GEAOP/GGAME/DIRAD-DIOPE/DIOPE.

Com relação às outras provisões técnicas, definidas pela ANS no art. 15 da RN nº 393/15 de caráter facultativas e que também deverão ser estimadas pelo atuário, não há que se assumir qualquer responsabilidade, visto que não houve aviso de qualquer tipo de risco que gere a necessidade de constituição dessas provisões facultativas.

- 1) Conforme previsto no Art.4º, o cálculo adequado e consistente das provisões é de responsabilidade da Operadora e do atuário, devendo ser promovido os ajustes ou substituições da metodologia atuarial sempre que houver necessidade.
- 2) Testes para atestar a qualidade dos dados.

Os testes de consistência das informações para cálculo da PEONA realizados pelo atuário se limitam a verificar a coerência da base de dados com os demonstrativos contábeis - DIOPS enviados pela Operadora à ANS e minimizar possíveis erros não identificados pela mesma quando da extração dos dados e que poderiam influenciar na consistência da metodologia atuarial.



DocuSign Envelope ID: 8CEDD63F-CD58-406A-900B-19CC05CB7161



Desta forma, embora sejam efetuados testes pelo atuário, não é de sua responsabilidade atestar a fidedignidade e consistência da base de dados, tendo em vista que o processo de estruturação, manutenção e extração das informações não lhe compete a função, fazendo com que o mesmo não possua acesso às informações necessárias para atestar tais condições. Destaca-se que a responsabilidade de tal verificação é do auditor independente, conforme estabelecido pela própria ANS no § 2º do artigo 5º da RN nº 393/15.

Além disso, é importante destacar que a ANS não estabeleceu uma periodicidade mínima obrigatória para acompanhamento da base de dados pelos auditores independentes e, assim sendo, não cabe ao atuário exigir essa informação da Operadora e se responsabilizar por valores de provisões técnicas calculados de forma incorreta em função da utilização de base de dados inconsistente. Portanto, o atuário somente é responsável pela consistência da metodologia atuarial e sua aplicação.

Assim, embora não haja previsão legal dos normativos da ANS sobre a emissão do relatório circunstanciado dos auditores independentes após a comunicação da metodologia atuarial, é de extrema importância sua validação periódica, no mínimo anual, a fim de atestar a constante fidedignidade das informações utilizadas para o cálculo das provisões técnicas.

- 3) Em relação aos itens "E" e "F" deste Termo, descritos a seguir, esclarece-se que o Instituto Brasileiro de Atuária - IBA enviou à ANS um ofício expondo diversos motivos pelos quais não estava de acordo com a assinatura do atuário com a previsão desses dois itens, sobre o qual esta consultoria está de pleno acordo e reitera novamente no presente Termo.

Estes itens imputam assumir responsabilidades que extrapolam as características do documento, o qual visa apresentar os valores de algumas Provisões Técnicas, sendo este

DocuSign Envelope ID: 8CEDD63F-CD58-406A-900B-19CC05CB7161



apenas um dos elementos que podem contribuir para eventual insolvência da operadora.

O disposto no inciso I, § 3º do art. 24-A da Lei nº 9.656/98, embora possa ser dirigido a qualquer pessoa que tenha concorrido com a instauração da direção fiscal em função de insolvência da operadora, depende de apuração no caso concreto, não sendo de aplicação automática como se pretende com a assinatura do referido Termo. Portanto, a responsabilidade deste atuário se restringe ao disposto em Lei, visto que a redação disposta na alínea "F" do Termo de Responsabilidade Atuarial não é contida na Lei nº 9.656/98.

- 4) Esclarecemos que a metodologia própria para o cálculo da PEONA é sensível a mudanças no padrão de reconhecimento dos eventos e despesas consideradas outliers (despesas fora das médias). Assim, para evitar grandes oscilações e para que a metodologia fique aderente ao teste de consistência, o atuário é responsável por realizar ajustes dentro do seu senso crítico. Zelando pela transparência, segue o detalhamento de todas as adequações realizadas para o cálculo da PEONA:

- **Novembro/2022:** Para a competência novembro/2022 foi desconsiderado o ajuste procedido na PEONA de fevereiro/2022, referente ao montante ocorrido em novembro/2021 e avisado em fevereiro/2022 (R\$ 246.364,57) pela média simples 8 meses avisados com 3 meses de atraso (R\$ 71.245,68), a contar de março/2021 a outubro/2021. Isso porque o montante não afeta mais o cálculo da PEONA atual.

Além disso, foi mantido o ajuste procedido na PEONA de agosto/2022 referente ao montante ocorrido em junho/2022 e avisado em agosto/2022 (R\$ 101.578,16), modificado pela média simples 8 meses avisados com 2 meses de atraso (R\$ 349.058,55), a contar de setembro/2021 a maio/2022 desconsiderando o valor de janeiro/2022, por destoar do histórico. Isso porque o montante ajustado estava



DocuSign Envelope ID: 8CEDD63F-CD58-406A-900B-19CC06CB7161



inferior aos do histórico daquela apresentação de contas de acordo com a realidade atual.

- **Dezembro/2022:** Para a competência dezembro/2022 foi mantido o ajuste procedido na PEONA de agosto/2022 referente ao montante ocorrido em junho/2022 e avisado em agosto/2022 (R\$ 101.578,16), modificado pela média simples 8 meses avisados com 2 meses de atraso (R\$ 349.058,55), a contar de setembro/2021 a maio/2022 desconsiderando o valor de janeiro/2022, por destoar do histórico. Isso porque o montante ajustado estava inferior aos do histórico daquela apresentação de contas de acordo com a realidade atual.

#### COMENTÁRIOS REFERENTES AO CENÁRIO ECONÔMICO (COVID-19).

O panorama e os efeitos da pandemia ainda são incertos. Entretanto, o período de reduções drásticas passou e neste momento temos o aumento de utilização em função da demanda reprimida.

As operadoras de grande e médio porte tiveram os custos aumentados, enquanto as de pequeno porte e médio porte (com menor quantidades de vidas), tiveram aumento do volume de corresponsabilidade transferida. A maioria dessas operadoras não possui rede própria ou rede prestadora que comportasse demandas de atendimento ou, até mesmo, especialidades necessárias frente às consequências geradas pela COVID 19.

Diante desse cenário, cada operadora será analisada separadamente, se atentando à realidade concernente a cada uma.

E – assumir, integral responsabilidade pela fidedignidade das declarações ora prestadas, ficando à ANS, desde já, autorizada a delas fazer, nos limites legais e em juízo ou fora dele, o uso que lhe aprouver;

DocuSign Envelope ID: 8CEDD63F-CD58-406A-900B-19CC05CB7161



F – estar ciente que qualquer comissão ou omissão de informação, no que tange aos trabalhos por mim executados, que vier a dar causa à instauração do regime de direção fiscal e/ou liquidação extrajudicial nos últimos 12 (doze) meses à data de instauração, poderá levar a indisponibilidade dos meus bens, com base no disposto no inciso I, do § 3º, do art. 24-A, da Lei 9.656/1998.

Belo Horizonte - MG, 24 de fevereiro de 2023.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Rafael Esteves Miguel da Silva".

---

Rafael Esteves Miguel da Silva  
Responsável Atuarial - MIBA 2.310

DocuSign Envelope ID: 8CEDD63F-CD58-4D6A-90DB-19CC05CB7161



[www.unimedcircuito.com.br](http://www.unimedcircuito.com.br)  
Av. Antonio Junqueira de Sousa, 476 - Centro  
São Lourenço - MG - CEP 37470-000  
Tel: (35) 3695-0500



### Termo de Responsabilidade Atuarial de Provisões Técnicas

Eu, Musse Jose Matuck, CPF nº 025.283.727-44, representante da Operadora UNIMED SÃO LOURENÇO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO registrada sob o nº 37.008-8 na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, declaro que as informações fornecidas para apuração das provisões técnicas são fidedignas e consistentes com os demonstrativos contábeis da operadora e das informações encaminhadas à ANS por meio do DIOPS-XML. Declaro ainda que, estou ciente das informações anteriores e que os valores de provisões apuradas por metodologia atuarial foram refletidos nos registros contábeis da operadora e no DIOPS-XML encaminhado à ANS.

São Lourenço - MG, 24 de fevereiro de 2023.

DocuSigned by:  
*Dr. Musse José Matuck*  
7811103277CA6F2

---

**MUSSE JOSE MATUCK**  
UNIMED SÃO LOURENÇO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO  
Representante legal da Operadora junto à ANS

## **Parecer Atuarial sobre as Provisões Técnicas Contidas nas Demonstrações Contábeis Exercício de 2022**

### **1. OBJETIVO**

O presente parecer tem como objetivo emitir opinião acerca dos valores das provisões técnicas calculadas com base em Nota Técnica Atuarial de Provisão - NTAP e registrados no Balanço Patrimonial da **UNIMED SÃO LOURENÇO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**, registrada na ANS sob o nº 37.008-8, e demais documentos integrantes das Demonstrações Contábeis da operadora, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

### **2. ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 2022**

As premissas para a emissão deste parecer foram examinadas nos seguintes documentos integrantes das Demonstrações Contábeis da **UNIMED SÃO LOURENÇO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**, relativos ao encerramento do exercício de 2022:

- Balanço Patrimonial;
- Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis;
- Demonstração de Resultado do Exercício.

Ressalta-se que a responsabilidade desta consultoria se limita exclusivamente à emissão de opinião acerca do valor da Provisão para Eventos/Sinistros Ocorridos e Não Avisados - PEONA.

O cálculo da PEONA é feito de acordo com metodologia descrita na Nota Técnica Atuarial, verificada pela ANS, por meio do Ofício nº 1889/2022/COAOP/GEAOP/GGAME/DIRAD-DIOPE/ DIOPE.

O valor da PEONA calculado para a competência dezembro/2022 foi de R\$ 1.863.457,49, que equivale ao montante registrado no Balanço Patrimonial e na Nota Técnica Explicativa nº 14 da **UNIMED SÃO LOURENÇO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**, também referentes ao fechamento do exercício de 2022.

Se esclarece que dos R\$ 2.882.332,00, R\$ 1.863.457 representa o valor da PEONA Outros Prestadores e R\$ 1.018.875 da PEONA SUS, sendo o atuário responsável somente pela PEONA Outros Prestadores, pois esta é calculada por metodologia própria. Como a PEONA SUS não é calculada por metodologia própria e o valor contabilizado é fornecido pela própria ANS, o atuário não se responsabiliza por esta parcela.

### 3. CONCLUSÃO

Findas as análises, conclui-se que o valor da **Provisão para Eventos e Sinistros Não Avisados- PEONA** registrados nos documentos contábeis de dezembro/2022, da **UNIMED SÃO LOURENÇO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**, está em consonância com o cálculo realizado por este atuário com base nas respectivas Notas Técnicas de Provisão - NTAP vigentes.

Atenciosamente,

Belo Horizonte/MG, 31 de março de 2022.



---

Rafael Esteves Miguel da Silva  
Responsável Atuarial - MIBA 2.310